

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - AA

Fls. 008

MATRÍCULA N.º -5.017-

DATA 20 de agosto de 1992.

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "Patrimônio de Bataguassu", com a área superficial de 168,00 m2 (cento e sessenta e oito metros quadrados) correspondente a parte do lote nº 15 da Quadra 45, que passa a ser denominada de Lote 15-B da Quadra 45, dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto junto ao lote A e a Rua Siderolândia, segue com esta por 14,00 metros até divisar com o lote 14, com este de frente à direita e segue por 12,00 metros até o lote 16, com este de frente à direita e segue por 14,00 metros até confrontar com o lote A, com este de frente à direita e segue por 12,00 metros até o ponto inicial desta descrição. - estando o memorial descritivo assinado pelo Engº Agrônomo Luiz Gonzaga Vellozi - CREA 29.335-D, VMS 5.886, datado de 14 de agosto de 1991, ART 389339 - Desembargamento autorizado pelo Decreto Municipal nº 20/91, de 10-09-91. -

PROPRIETÁRIO: CIGERO DE MORAES, brasileiro, lavrador, casado com Joseleia Meneses de Moraes sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à rua Anaurilândia s/nº, RG 11.942.197-SSP/SP e CIC 002.401.668-33. -

REGISTRO ANTERIOR: R-1, M.4299; fls. 35, do Livro 2-V de Registro Geral deste Cartório, - datado de 26 de junho de 1988. Dou fé. Emul. Cr. \$26.754,00. Tabela V: Cr. \$14.406,00. A Oficial: *Thaísa Correira*

R-1 - 5017 - DATA: 20 de agosto de 1992. ADQUIRENTE: JOSÉ AGNALDO FARIAS, brasileiro, no Carteira, RG 423.006-SSP/MS e CIC 069 595 918-21, casado com Jangalva dos Santos Bispo e suas sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade e Rua Siderolândia nº 826. - TRANSMITENTES: CIGERO DE MORAES, brasileiro, RG 11.942.197-SSP/SP e do CIC 002.401.668-33 e sua mulher JOSELEIA MENEZES DE MORAES, do lar, RG 455.127.558-SSP/MS e CIC 446 631 881-68, brasileira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade e a rua Anaurilândia, s/nº. - IMÓVEL: O lote 15-B da quadra 45, com 168,00 m2, sem benfeitorias, acima matriculado. - TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada no 2º Tabelionato de Bataguassu-MS aos 13 de agosto de 1.992, fls. 81 do livro nº 23. - VALOR Cr. \$1.177.344,00. - TRIBUTOS: ITBI recolhido pela suite de arrecadação na 121/92 da Prefeitura Municipal de Bataguassu, no valor de Cr. \$23.846,88, mantida a avaliação: certidões - constantes do título. - Dou fé. A Oficial: *Thaísa Correira* Emolumentos: Cr. \$..... Cr. \$1.160,00. - Tabela V: Cr. \$14.406,00. -

Certidão Normal

Certifico e dou fé que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Bataguassu/MS, data e hora abaixo indicadas.

THAISA ANDREIA DE LIMA CORREIA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Thaísa Andreia de Lima Correira
Escrivente Autorizada



Emolumentos: R\$ 29,00
Lei n.3003.: R\$ 42,90
Fundep.: R\$ 2,90
Readmp.: R\$ *2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Funjccc 5%: R\$ 0
Total.....: R\$ 39,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:40:35 horas do dia 28/10/2019.
Selo AAD-41895-120-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site TJMS - "jfms.jus.br/corregedor
Código de controle de certidão:



00501728102019

Pag.: 001/001